



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 252 DE 18 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA PRAZO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO, DE QUE TRATA O DECRETO 213, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e persistindo os problemas causados por eventos climáticos a que se refere o Decreto 213/23, DECRETA:

Art. 1º - A situação de emergência no Município de Veríssimo, em decorrência de eventos hidrológicos e meteorológicos de que trata o Decreto 213, de 02 de janeiro de 2023, fica prorrogada por mais 90 dias.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, 18 de abril de 2023


LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 18 / abril / 2023

